

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA

CRISLIANE BOITO

“Ôh! Tu nasceu! Vai ter que ir pra escola!”

Perspectivas de famílias do campo sobre a obrigatoriedade de matrícula
na Educação Infantil

PORTO ALEGRE

2014

CRISLIANE BOITO

“Ôh! Tu nasceu! Vai ter que ir pra escola!”

Perspectivas de famílias do campo sobre a obrigatoriedade de matrícula
na Educação Infantil

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Comissão de Graduação
de Pedagogia – Licenciatura da
Faculdade de Educação da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul como
requisito parcial e obrigatório para a
obtenção de título de Licenciatura em
Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Simone Santos de
Albuquerque

PORTO ALEGRE

2014

À minha família e ao Francisco, com todo meu amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao apoio e à torcida da minha amada família: meus pais, Ondina e Atílio, pelo incentivo aos estudos, por todo amor e apoio dado.

À minhas irmãs, Lucinéia e Caroline, e a meu irmão, Vanderlei, por serem exemplos de pessoas de bem. Também agradeço aos meus cunhados, Cláudio e Cristiano, e à minha cunhada, Silvia, pessoas queridas que agregam muito à nossa família.

À minha amada sobrinha Júlia. Talvez ela não saiba as inúmeras vezes que dormi com sua foto embaixo de meu travesseiro, buscando diminuir a saudade.

A meu noivo, Francisco, por todo amor e apoio. Tem muito dele neste trabalho e nessa vitória! E à sua família sempre presente.

Às minhas amigas, Marina, Lia, Leila, Adriana e Vanessa, por entenderem minhas ausências em inúmeras e variadas comemorações e por sempre estarem dispostas a me encontrar nos meus retornos a Nova Prata.

À Carol, com quem vivi na Casa do Estudante, por ter compartilhado angústias e vitórias, risos e lágrimas. Obrigada por ser tão especial!

A Daiane, Rosane, Diúlia, Jéssica, Valeska, Fernanda e Sandra, por terem estado comigo nas manhãs da FACED, com alegria e otimismo.

À Aline e ao Ricardo, pela amizade sempre.

À equipe de professores da Educação Infantil/UFRGS.

À Simone Albuquerque, amiga, professora, orientadora, por todas as portas abertas e por toda confiança! E ao nosso grupo de Iniciação Científica.

À equipe da Pesquisa Nacional “Caracterização das práticas educativas com crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas rurais”, pela parceria e aprendizado.

*No fim do mundo na beira da roça eu
tinha
O tempo todo, todo o espaço pra viver
Ao natural...
(Sombra Fresca e Rock no Quintal -
Almôndegas)*

RESUMO

Este trabalho resulta de uma pesquisa qualitativa de cunho etnográfico realizada no assentamento de Trabalhadores Rurais Sem Terra – Integração Gaúcha/IRGA, localizado na cidade de Eldorado do Sul/RS. O local da pesquisa foi selecionado por possuir uma escola de Educação Infantil que atende crianças de 0 a 6 anos, filhas de famílias assentadas. O trabalho insere-se no campo das Políticas Públicas para Educação Infantil, e busca conhecer as perspectivas das famílias a respeito da Lei 12.796/13, que regulamenta a obrigatoriedade de matrícula de crianças a partir de quatro anos na Educação Infantil. Como estratégias metodológicas, foram utilizadas observações, entrevistas nas residências das famílias, registros fotográficos e diário de campo. O foco da análise deu-se principalmente através de entrevistas realizadas com seis famílias selecionadas por critérios pré-estabelecidos. A partir das análises, é possível afirmar que, no contexto pesquisado, o direito à Educação Infantil é reconhecido como fundamental para o desenvolvimento e cuidado das crianças, bem como para o trabalho das famílias no campo. Também foram identificadas recorrências quanto ao desejo de que as crianças participem da vida familiar no contexto cultural em que vivem e de que a matrícula na Educação seja opção da família.

Palavras-chave: Obrigatoriedade. Educação Infantil. Famílias assentadas.

RESUMEM

Este trabajo resulta de una investigación cualitativa de carácter etnográfico realizada en el asentamiento de trabajadores rurales “Sem Terra” (Sien Tierra) – Integración Gaúcha/RGA, situado en la ciudad de Eldorado do Sul/ RS. El sitio de investigación fue elegido por tener una escuela de educación infantil que atiende niños de 0 a 6 años, hijos de familias asentadas. El trabajo se sitúa en el campo de las políticas públicas para la educación infantil, y busca conocer las perspectivas de las familias a respecto de la Ley 12.796/13 que regula la obligatoriedad de inscripción de los niños a partir de los cuatro años en la educación infantil. Como estrategias metodológicas fueron utilizadas observaciones, entrevistas en las residencias familiares, registros fotográficos y diario de campo. Lo analicé se centró principalmente a través de entrevistas realizadas con seis familias seleccionadas por criterios ya establecidos. A partir del análisis es posible afirmar que en el contexto investigado, el derecho a la educación infantil es reconocido como fundamental para el desarrollo y cuidado de los niños, bien como para el trabajo familiar en el campo. También fueran identificadas recurrencias al deseo de que los niños tengan participación en la vida familiar del contexto cultural en que viven y de que la inscripción en la educación sea una opción de la familia.

Descripción: Obligatoriedad. Educación Infantil. Familias Asentadas.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANPED	Associação Brasileira de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
DCNEIS	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
EI	Educação Infantil
EMEF	Escola Municipal de Ensino Fundamental
EMEI	Escola Municipal de Educação Infantil
GEIN	Grupo de Estudos em Educação Infantil
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IRGA	Integração Gaúcha
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
RS	Rio Grande do Sul
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	DO LUGAR DE ONDE VENHO E O QUE PRETENDO	9
2	DA PESQUISA	11
2.1	Metodologia e objetivos	11
2.2	As estratégias de pesquisa	12
2.3	Dos instrumentos de pesquisa	14
2.4	Da história e do lugar de pesquisa	17
3	A EDUCAÇÃO INFANTIL DO ASSENTAMENTO IRGA	21
4	“DAQUI A POUCO AS MÃES VÃO TER QUE PARIR OS FILHOS DENTRO DA ESCOLA”: PERSPECTIVAS DAS FAMÍLIAS DO ASSENTAMENTO IRGA	25
4.1	A legislação e a necessidade da Educação Infantil justifica a demanda .	26
4.2	Intervenção do Estado numa decisão da família	28
4.3	As concepções sobre Educação Infantil e sua importância para as famílias entrevistadas	30
4.4	A Lei deve legitimar uma oferta de qualidade	32
4.5	Tempo da escola	34
	CONSIDERAÇÕES	35
	REFERÊNCIAS	37
	ANEXO 1	41
	ANEXO 2	43

1 DO LUGAR DE ONDE VENHO E O QUE PRETENDO

O meu compromisso com as crianças do campo nasce, antes de tudo, porque eu fui uma criança do campo, filha de agricultores familiares, que viveram e sustentaram a família do trabalho na terra. Portanto, o lugar de onde falo está implicado pela experiência de ser criança e ter vivido num contexto rural.

Pautar a Educação Infantil do campo, para mim, reveste-se de lembranças: da minha infância, quando acompanhava meus pais em suas tarefas com os animais domésticos e na ida para a lavoura, onde brincava com terra, com espigas de milho, na sombra da tampa da carroça de bois, que estavam presos; dos perigos e dificuldades exposta diariamente, em virtude de insetos, cobras, sol forte, chuva, vento, frio, etc.; da liberdade ao brincar em espaço seguro.

Nessa trajetória, destaco também minha experiência de escolarização que de alguma forma foi marcada pelo sentimento de inferioridade no primeiro ano de escola, já que na comunidade em que vivia a única escola do campo foi fechada no ano em que eu iniciava o primeiro ano do Ensino Fundamental. Assim, fui matriculada na escola localizada na área urbana, onde tenho lembranças das cantigas, letras e normas que não conhecia, que para mim eram muitas as novidades que se apresentavam cotidianamente naquele espaço.

Ao ingressar no curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), poucas foram as disciplinas que pautaram a Educação do Campo, ou ainda, a Educação Infantil do Campo. Isso aponta, portanto, uma lacuna que, a meu ver, precisa começar a ser problematizada, buscando contemplar a diversidade que a educação e o campo brasileiro possuem.

Acredito que a escolha do tema de estudo está implicada em minha trajetória pessoal e especialmente profissional, já que desde o ano de 2011 iniciei minha inserção como bolsista de Iniciação Científica Voluntária na Pesquisa Nacional “Caracterização das práticas educativas com crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas rurais”, desenvolvida em Cooperação entre o Ministério de Educação/MEC e a UFRGS. Esta pesquisa foi mobilizadora para a continuidade de estudos e contribuiu para a intensificação do meu olhar em relação às crianças pequenas que residem em área rural. Atuei como Bolsista de Iniciação Científica BIC/UFRGS na pesquisa “Caracterização do atendimento às crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas

rurais no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil”, orientada pela Prof.^a Dr.^a Simone Santos de Albuquerque, que também orienta este Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A tessitura deste TCC está profundamente relacionada às minhas vivências como criança do campo e com pesquisas desenvolvidas no decorrer de minha formação no Curso de Pedagogia. Isso corrobora com Teixeira (2011, p. 81), quando apresenta que o objeto de estudo refere-se também:

[...] à própria vida dos pesquisadores, que dá origem a interrogações, observações, comparações e questionamentos. Enraíza-se em suas histórias individuais e coletivas, colocando-lhes problemas, questões, perguntas. Por essa razão, geralmente estudamos o que está em nossa história, nos desafios de nossa vida cotidiana ou de nosso estar no mundo, problemas e fatos nos quais estamos existencialmente implicados. (TEIXEIRA, 2011, p. 81)

O trabalho está organizado em seis capítulos. No capítulo 2, busco dar conta das tramas metodológicas do estudo, apontando os objetivos, o motivo da escolha do lugar da pesquisa e as estratégias e instrumentos utilizados. A seguir, o capítulo 3 apresenta o contexto da obrigatoriedade de matrícula para a educação do campo no assentamento Integração Gaúcha. No capítulo 4, apresento o perfil das famílias e suas perspectivas frente à pergunta que é eixo principal deste trabalho, contemplando também minha análise acerca das informações coletadas. No capítulo 5, apresento minhas considerações finais, que se articulam com as categorias analisadas.

2 DA PESQUISA

2.1 Metodologia e objetivos

O presente estudo trata de um desdobramento da pesquisa de Iniciação Científica intitulada “Caracterização do atendimento às crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas rurais no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil”, da qual participo como bolsista desde seu início, no segundo semestre de 2012. Nesta última etapa, a pesquisa realiza imersão em dois contextos que contemplam a diversidade dos sujeitos do campo, sendo um deles o Assentamento Integração Gaúcha – IRGA, localizado na cidade de Eldorado do Sul.

O Assentamento IRGA foi escolhido por contemplar alguns critérios estabelecidos pelo grupo de pesquisa para realizar o estudo de Iniciação Científica, como: possuir escola localizada em área rural com oferta de Educação Infantil para crianças pertencentes à comunidade pesquisada; ser de fácil acesso das pesquisadoras em relação à localização do município (apenas 12 km distante de Porto Alegre), e ter acolhimento da Secretaria Municipal de Educação para o desenvolvimento da pesquisa.

Desse modo, inspirada nos apontamentos de Lüdke e André (1986, p. 1-2), que apresentam que “Para se realizar uma pesquisa é preciso promover o confronto entre os dados, as evidências, as informações coletadas sobre determinado assunto e o conhecimento teórico acumulado a respeito dele”, me instigou saber o que pensam as famílias que residem no assentamento a respeito da obrigatoriedade de matrícula de crianças com 4 e 5 anos na Educação Infantil. Assim, este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresenta dois objetivos principais:

1. Problematizar a obrigatoriedade da matrícula na Educação Infantil no contexto do assentamento IRGA, através de entrevistas com famílias assentadas;
2. Dar visibilidade à Educação Infantil do Campo a partir das questões elencadas e dos achados da pesquisa.

O estudo configura-se em uma pesquisa qualitativa e contempla algumas características consideradas básicas por Bodgan e Biklen (1991), como ter o ambiente natural como fonte de dados; coleta de dados predominantemente de

forma descritiva e o fato de que o significado que as pessoas dão às coisas e às suas vidas são foco principal do pesquisador.

O estudo é de cunho etnográfico e articula-se com alguns dos critérios apresentados por Firestone e Dawson (1981), como “[...] realizar a maior parte do trabalho de campo pessoalmente” e fazer “[...] entrevistas com os informantes para capturar suas explicações e interpretações do que ocorre neste grupo”. Ainda, o estudo se inspira em Fonseca (1998, p. 58), quando aponta que “[...] a etnografia é calcada na ciência do concreto e o ponto de partida deste método é a interação entre o pesquisador e seus sujeitos de estudo”.

Os instrumentos metodológicos utilizados para realizar a pesquisa foram:

1. Observações e entrevistas realizadas com famílias assentadas, em suas residências, com agendamento prévio, seguindo um roteiro, e gravadas mediante autorização assinada em Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE (Anexo 1);
2. Diários de campo: escrita feita logo que finalizada a entrevista, buscando descrever ações, apontar hipóteses e impressões iniciais no contexto da entrevista.

2.2 As estratégias de pesquisa

O percurso entre Porto Alegre e o Assentamento Integração Gaúcha – IRGA fez com que eu observasse algumas diferenças que me afastavam da cidade grande e me aproximavam de uma comunidade do campo: o trânsito, buzinas, sinaleiras, arranha-céus e o asfalto davam lugar a um espaço onde havia borboletas, som dos pássaros, estrada de chão estreita e casas um pouco distantes umas das outras, com jardins, lavouras e animais. Os diários de campo expressam um pouco dessas experiências:

Enquanto aguardava pela chegada da representante do MST, na escola como combinamos, observei borboletas. Na cidade tão difíceis de ver, ali estavam de bando encantando e me fazendo pensar o quanto estava num contexto visual distinto do que comumente vivo. (Diário de campo, 28/01/2014)

Deve-se destacar o quão importantes foram os estudos prévios sobre o assunto a ser pesquisado para não me deixar levar pelos primeiros sentimentos e impressões do local de pesquisa. Embora eu tenha vivido no campo até meus 16

anos, precisei ter cautela para não “romantizar” o local. Rosemberg (2013) aponta o quanto ainda as pesquisas sobre o campo pouco o associam à pobreza ou às carências que sua população vive. Também através do registro em diário de campo é possível refletir e compreender um pouco mais desse local:

A mãe da família 5 conta que quando chegou ao assentamento as famílias que queriam e precisavam que seus filhos frequentassem a Educação Infantil caminhavam até a cidade. Imaginar 2 km de distância parece pouco quando em nosso pensamento surge um caminho em asfalto ou calçamento, reto, com espaços separados ao pedestre e aos carros. Mas, essas não são as características do trajeto entre o IRGA e a cidade de Eldorado, nem atualmente, quanto menos, penso eu, a 22 anos atrás. Hoje, um dia chuvoso, com o carro da UFRGS, nosso caminho era devagar buscando desviar grandes buracos cheios de água e lama. (Diário de campo, 14/02/2014)

Destaco que a primeira imersão no assentamento, realizada em uma caminhada de uma manhã quente de verão, acompanhada de uma líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST¹ foi muito importante, pois, possibilitou que eu fizesse um primeiro mapeamento das possíveis famílias que poderiam fazer parte do trabalho.

De imediato, em algumas residências, era possível identificar que ali residiam crianças pequenas por meio de roupas estendidas no varal e dos brinquedos espalhados pelo pátio. Estes eram indícios das marcas que as crianças deixam no espaço em que vivem. Nessas casas em que já era possível identificar a presença das crianças, quando avistava alguém, cumprimentava, puxava uma conversa e apresentava a temática de pesquisa:

Bem pertinho da creche, a menos de 100 metros, avistei as primeiras roupas de crianças presas na cerca. A casa é cercada por um pátio grande, com grama verde, e muito lixo distribuído. Uma mulher nos olha, quando vejo 2 crianças pequenas não me contendo e me apressento. Assim mesmo, divididas pelo cercado que limita o pátio e a estrada e que está cheio de roupas presas para secar ao sol, que estava forte. (Diário de campo, 28/01/2014).

Em outras residências que evidenciavam marcas das crianças, mesmo ouvindo suas vozes, percebendo que estavam brincando, quando chamava não respondiam. Penso que pode ser porque seus pais não estavam em casa. Em algumas residências, não encontrávamos ninguém. A líder do Movimento dos

¹ Importante destacar que foram poucas as vezes no decorrer da pesquisa que não estive acompanhada por colegas de pesquisa ou orientadora. A presença de mais alguém sempre foi importante subsídio para trocas e discussões.

Trabalhadores Sem Terra lembrou que algumas famílias naquele período do ano viajavam de férias². Em alguns momentos, foi preciso acelerar o passo, já que os cães assustavam com seus fortes latidos.

Essa etapa inicial possibilitou que fosse montando um grupo de famílias possíveis de contribuírem com meu trabalho. Outras famílias foram indicadas pela direção da escola, pela liderança do MST e pelas próprias famílias.

Essa estratégia vai ao encontro do que Victoria, Knauth e Hassen (2000) apresentam a respeito da coleta de dados dentro de uma orientação etnográfica:

A coleta de dados depende do estabelecimento de uma relação entre o pesquisador e o pesquisado, sendo frequente uma técnica de obtenção de informantes conhecida como snowball, pela qual cada novo informante indica novas pessoas para participarem da pesquisa. (VICTORIA; KNAUTH, HASSEN, 2000, p. 38).

A partir do envolvimento com os informantes para este estudo, foram definidas as seguintes famílias:

- Família 1: família com crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche;
- Família 2: família com crianças de 0 a 3 anos não atendidas em creche;
- Família 3: família com crianças de 4 e 5 anos atendidas em pré-escola;
- Família 4: família com crianças de 4 e 5 anos não atendidas em pré-escola;
- Famílias 5 e 6: famílias que já foram atendidas em creche e pré-escola e lutaram pela conquista da Educação Infantil no assentamento.

Outra estratégia de pesquisa fundamental foi a gravação das entrevistas. Em alguns casos, somente quando fiz a degradação da entrevista consegui atentar aos sons que o campo produz, como o cantar do galo, dos passarinhos, o passar de um trator, o cortar da grama do vizinho. Essas também são características de um espaço distinto e plural. O foco dado na entrevista ao roteiro elaborado e as respostas das famílias entrevistadas minimizavam detalhes do ambiente possíveis de serem atentados no momento de degradação das entrevistas.

2.3 Dos instrumentos de pesquisa

² A caminhada foi realizada no turno da manhã no dia 16/01/2014.

A entrevista foi meu principal instrumento de pesquisa, mas destaco a necessidade de complementaridade de outros recursos, como a observação e a escrita minuciosa dos diários de campo que possibilitaram o enriquecimento do trabalho. Um aspecto fundamental foi de que as entrevistas com as famílias sempre se realizaram em suas residências, o que possibilitou conhecer o lugar onde as crianças ficam, brincam. Além disso, conhecemos um pouco sobre o modo de funcionamento da casa, por vezes as características do local onde a família trabalha, a convivência familiar entre adultos e crianças, e a configuração familiar dos que residem na casa.

Logo na entrada do assentamento, quando avistei as casas das famílias assentadas, percebi uma diferença do estudo publicado por Felipe (2013) sobre infâncias de assentamento, o qual aponta a inexistência de muros separando as propriedades. As residências dos assentados Integração Gaúcha são em sua maioria cercadas com grades ou por portões elétricos, limitando o espaço da rua e da “horta”, como demonstram as Figuras abaixo.

Figura 1 – Imagens das residências do IRGA



Fonte: Acervo de pesquisa.

Segundo Zago (2011), essa opção metodológica de fazer a entrevista na residência dos sujeitos de pesquisa deve ser realizada sempre que possível em estudos com famílias, pois possibilita:

[...] reduzir ao máximo as interferências exteriores na produção do discurso e, ao mesmo tempo, facilitar a conversação para que esta possa ocorrer mais livremente. Outra vantagem desta escolha é a obtenção de dados sobre as condições sociais e econômicas das famílias. (ZAGO, 2011, p. 298-299).

Por mais que o contato inicial com as famílias entrevistadas fosse via telefone, convidando para a entrevista aberta, observou-se que na maioria das casas a entrevista era dada pelas mulheres, como se a questão da educação das crianças fosse um assunto preferencialmente feminino. Mesmo quando o marido/companheiro estava em casa, ele observava, ouvia, mas encaminhava essas questões para sua companheira. Das seis entrevistas, em duas os maridos estiveram presentes durante toda a entrevista; mesmo assim, as primeiras a responder as questões sempre eram as mulheres.

Entramos num pátio e a casa estava toda aberta demonstrando a segurança que aquelas pessoas sentem naquele local. A representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais-MST, não toca campainha. Dali mesmo distante gritou: - Ô "gritou pelo nome"! E, a resposta que vem é de uma criança pequena (por volta de 6 anos) e logo em seguida de sua irmã maior (por volta de 10 anos), informando que a mãe e o pai estavam na horta. A criança maior nos acompanha até o pai. No caminho, foi preciso cuidado com o "fio elétrico", e com os cachorros grandes que insistiam em nos cheirar. Encontramos o pai. A representante do MST nos apresentou, e ele nos indicou onde encontrar a esposa. Mesmo sem termos feito nenhuma menção de que procurávamos entrevistar uma mulher. Na apresentação deixamos claro que nosso foco era a família. No caminho até chegar a mãe passamos por canteiros com beterrabas, repolhos, alface, pimentão, couve plantadas. A alface era tão verdinha que dava vontade de comer assim mesmo, sem sequer temperar. A representante do MST perguntou se eu conhecia aquelas verduras e eu contei que era filha de agricultores, senti que ela ficou ainda mais a vontade, passando a partir daí a me apresentar a todos como "filha de agricultores". (Família 5, diário de campo, 12/11/2013)

Em relação às entrevistas, utilizei gravador, mas a cada encontro, antes de começar a gravação, lia para a família entrevistada o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido da Pesquisa de Iniciação Científica e o TCLE da pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

O tempo de duração de cada entrevista variou de 1 a 2 horas, dependendo da situação, e foram realizadas no período de 16/01/2014 a 17/06/2014. Em algumas famílias visitadas, as crianças estavam em casa e então acompanhavam a

entrevista, expressando-se de várias formas: falando, questionando, chamando a atenção. Por algumas vezes, foi possível obter algumas opiniões delas, em outras não. No exemplo abaixo, a mãe, mesmo avisada que as crianças poderiam participar, impede a fala dos pequenos:

Início a entrevista na “família entrevistada 4”. Se encontram nesta manhã a mãe, e a duas filhas. A menina de 4 anos, por vezes responde as questões perguntadas. Vejo que ela quer participar. A mãe pede que a filha fique quieta e a chama de “papagaia”. A todo instante as meninas tentam chamar a atenção. Pulam de um sofá para o outro, trazem para perto de mim duas gaiolas que estavam em um canto da sala, com pássaros dentro, para que eu veja. Continuam a jogar as pipocas no chão, se empurram e riem. (Diário de campo, 25/03/2014)

Diferente do que ocorreu nesta entrevista, onde as famílias de modo geral não permitiram a voz das crianças, Albuquerque (2014, p. 7) apresenta que em alguns de seus estudos com famílias “[...] as crianças foram as principais protagonistas de minhas interações com outros integrantes da família, contando casos e manifestando seus pareceres.” Isso demonstra as diferenças do entendimento dos modos de socialização das crianças conforme o contexto social em que estão inseridas.

Essa entrevista era pautada por um roteiro em que a questão eixo do estudo era ouvir as perspectivas das famílias sobre a obrigatoriedade de matrícula com crianças a partir de 4 anos. Portanto, em todas as entrevistas eu primeiramente questionava se conheciam a Lei 12.796, de 4 de abril de 2013, que versa sobre a obrigatoriedade de matrícula. Quando não a conheciam, apresentava-a brevemente, destacando o Art. 6º, que legitima que “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade” (BRASIL, 2013). Posto isso, questionava a opinião das famílias a respeito da lei.

2.4 Da história e do lugar de pesquisa

O trabalho de campo foi realizado em uma comunidade rural assentada no município de Eldorado do Sul. Esse município foi selecionado para o estudo por possuir uma Escola Municipal de Educação Infantil que atende crianças de 0 a 6 anos localizada dentro de um assentamento, filhas de trabalhadores do campo, e

por ser um município próximo de Porto Alegre (apenas 12 km distante), e portanto facilitador de imersão em campo.

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município de Eldorado do Sul possui uma população total de 3.672 crianças de 0 a 6 anos, sendo 3.322 residentes em área urbana e 350 em área rural.

O assentamento Integração Gaúcha – IRGA³ foi assentado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS e não pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, como muitos outros assentamentos do estado. Isso, segundo uma liderança do MST entrevistada, dificultou a vida das famílias assentadas, uma vez que não receberam nenhum recurso para moradia e nem subsídios por um ano de custeio para se manter, como era política do INCRA. Assim, mesmo já assentadas, muitas famílias viveram por mais três ou quatro anos em barracas de lona, pois não tinham condições financeiras para construir suas moradias.

Ainda em 1991, ano de início do assentamento IRGA, era exigido que as 68 famílias que constituíam o assentamento fossem associadas a uma cooperativa de produção. “A cooperação era uma exigência do governo gaúcho, responsável legal pelo assentamento, e, também uma forma de organização produtiva defendida pelo MST.” (CAMPOS, 2006, p. 11) Atualmente, a economia no assentamento gira em torno da produção de arroz, do leite e da agricultura familiar. As famílias não são mais obrigadas a serem associadas à cooperativa, e comercializam também seus produtos em feiras agroecológicas na capital, no comércio do leite para famílias na cidade, além de participarem do Programa Nacional de Alimentação Nacional – PNAE.

A educação das crianças pequenas não foi uma demanda vivida logo no início do assentamento. Estudo de Campos (2006) e relato das famílias pesquisadas apontam que a maioria dos assentados no IRGA eram pessoas solteiras, em sua maioria homens e casais jovens. Desse modo, foi com o passar dos anos que as famílias foram se constituindo e as crianças foram nascendo.

³ Segundo Campos (2006), o nome dado ao assentamento deve-se ao fato ter se constituído em uma propriedade de autarquia do governo Estadual-IRGA/Instituto Rio Grandense do Arroz. Como as famílias que constituem o assentamento eram oriundas de diversas regiões do Estado, as pessoas que moravam na cidade passaram a nominar os assentados como “os colonos do IRGA”.

Com a chegada das crianças, iniciou-se no assentamento a necessidade de um local onde as crianças pudessem ficar em segurança enquanto sua família trabalhasse na horta⁴. As famílias entrevistadas destacam que inicialmente as crianças ficaram aos cuidados da creche organizada por elas⁵ “debaixo de uma árvore, mais tarde de uma varanda e depois de um ‘galpãozinho’ do movimento” (entrevista com pai de família 2, em 26 de maio de 2014).

No entanto, esse galpãozinho/escola era constituído por uma sala pequena, onde eram realizadas práticas de cuidado, alimentação, brincadeiras. Também nesse espaço, em separado, havia um banheiro e uma cozinha. Frequentaram nesse período 13 crianças maiores que já não usavam mais fraldas, pois não havia trocador. Esses aspectos de falta de infraestrutura e condições fomentaram a necessidade de conquistarem um lugar adequado para a educação no assentamento.

No ano de 2003, as famílias relataram ter havido algumas manifestações pelo centro da cidade, conduzidas pelas mulheres. Em abril de 2004, as mulheres do assentamento organizaram marchas lutando para a construção de uma escola de Educação Infantil. As famílias apontaram que o prefeito passou a evitá-las e assim, segundo Campos (2006, p.18), “[...] levando colchonetes, brinquedos e comidas ‘acamparam’ na recepção da prefeitura [...]”.

A autora aponta ainda que:

Com o apoio da assessoria do MST, o fato repercutiu na imprensa de Porto Alegre. Por telefone as mães deram entrevistas denunciando a falta de creches no município e a violência com que estavam sendo tratadas na prefeitura. Quando a imprensa começou a procurar o prefeito para que explicasse a situação ele decidiu mudar completamente a atitude. Chamou as mulheres para uma audiência e autorizou a implantação do Centro de Educação Infantil no Assentamento. (CAMPOS, 2006, p. 18)

Em setembro de 2006, foi inaugurada a Escola de Educação Infantil Flor da Terra⁶ no assentamento IRGA, atendendo cerca de 20 crianças. Atualmente a escola atende 46 crianças, de 6 meses a 4 anos de idade, divididas em berçário (6 crianças), maternal 1 (13 crianças) e maternal 2 (12 crianças). Ao lado da EMEI Flor

⁴ Horta é o nome dado pelas famílias ao espaço de trabalho na terra.

⁵ Neste período inicial do assentamento, como era obrigatório que os assentados trabalhassem em cooperativas, algumas mulheres ficavam com as crianças do grupo enquanto as outras acompanhavam seus companheiros na horta.

⁶ Inicialmente o nome da escola era Arco-Iris, mas depois a comunidade optou pela troca do nome para EMEI Flor da Terra.

da Terra existe a EMEF Almirante Tamandaré, que atende até o 4 ano do Ensino Fundamental. Com a crescente procura de vagas na EMEI Flor da Terra, que atende não somente crianças do assentamento, mas também da cidade, foram deslocadas duas turmas de pré-escola para a EMEF Almirante Tamandaré, que fica ao lado, como demonstram as imagens abaixo:

Figura 2 – Imagens EMEI Flor da Terra



Fonte: Acervo da pesquisa.

3 A EDUCAÇÃO INFANTIL DO ASSENTAMENTO IRGA

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, é direito das crianças garantido desde a Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988. O artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996/LDB) estabelece que é dever do Estado garantir Educação Infantil a crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

Em 4 de abril de 2013, foi aprovada a Lei 12.796/13, que regulamenta a Emenda Constitucional 59/2009, proposta pela Senadora Ideli Salvati⁷, a qual legitima que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Assim, desde 2009 a matrícula de crianças a partir de 4 anos deixou de ser uma opção e/ou decisão da família quando da idade de matricular seus filhos, pois a nova legislação determina juridicamente a idade de 4 anos para matrícula na Educação Infantil. Em recente estudo a respeito desta questão, Fernandes (2014) apresenta:

A justificativa para a obrigatoriedade da pré-escola se embasou no argumento de que esta pode influenciar positivamente no aproveitamento dos alunos nos anos seguintes de escolaridade. Esse argumento do relator remeteu ao depoimento, em audiências públicas, do ministro da educação, Fernando Haddad, em que relacionou as deficiências de cobertura na pré-escola ao fracasso escolar: “É justamente a falta de acesso à pré-escola que induz ao fracasso escolar nos anos iniciais do ensino fundamental, à repetência elevada, ao analfabetismo de crianças de 8 a 14 anos.” Além disso, pontuou que há diferenças no ingresso à pré-escola de acordo com a renda da população, concentrando-se a falta de acesso para as crianças de renda mais baixa. (FERNANDES, 2014, p. 47)

A partir de estudo de Rosemberg (2009) sobre o tema da obrigatoriedade de matrícula na Educação Infantil, é possível destacar algumas questões cruciais para pensarmos sobre o assunto:

1. O risco de cindir novamente a Educação Infantil em duas partes – a pré-escola, obrigatória, que passa a um nível de prioridade, ressaltando sua importância

⁷ O estudo Cinthia Votto Fernandes (2014) que apresenta uma discussão da obrigatoriedade de matrícula na pré-escola. Ainda a respeito, o trabalho encomendado pelo GT 7, no 32º Encontro Nacional de Pesquisadores em Educação (ANPED) de Fúlvia Rosemberg (2009).

educacional; a creche, não obrigatória, que perde importância educacionalmente (p. 53);

2. A expectativa de que as crianças venham preparadas, socializadas no contato com o mundo letrado, alfabetizadas (p. 21);

3. Pequena mobilização em torno do debate sobre matrícula/frequência obrigatória (p. 38);

4. A ausência da voz das famílias de crianças de 4 e 5 anos nesse “não debate” sobre a obrigatoriedade da matrícula/frequência na pré-escola (p. 55).

Além desses itens para reflexão, acredito que pensar a obrigatoriedade de matrícula para além do espaço urbano, nas especificidades do campo, potencialize a discussão. Os dados da Radiografia⁸ de Educação Infantil no Rio Grande do Sul/2013, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, apontam que:

[...] 17,9% da população de 0 a 5 anos encontravam-se em situação de miséria e o maior índice de pobreza estava na zona rural, onde 30,67% das crianças de 0 a 5 anos pertenciam a famílias com rendimento nominal mensal domiciliar per capita de até 140 reais. Na zona urbana, esse índice era de 15,89%. Não bastasse o elevado contingente de crianças em situação de pobreza, há Municípios em que, mesmo a família dispondo de recursos para o custeio do ensino em instituição particular, o sistema público é a única forma de acesso à educação infantil. Isso ocorre, segundo o Censo Escolar de 2012, em 313 Municípios (63,1% do Estado), onde inexistem uma única escola da rede particular, comunitária, confessional ou filantrópica como alternativa de ingresso. (RS, 2013, p. 3)

Portanto, se a falta de acesso à pré-escola devido à baixa renda foi justificativa para a implementação da Lei 12.796/13, a população do campo, se tiver acesso, será potencialmente beneficiada em nosso Estado. Todavia, tão importante e marcante quanto os “índices de situação de miséria” é o fato de que o sistema de ensino público é o único meio de acesso para a Educação Infantil em mais da metade dos municípios do Rio Grande do Sul. Isso demonstra o grande movimento que os municípios, responsáveis como ente federado na oferta de Educação Infantil, devem realizar para cumprir com a nova legislação.

A Radiografia do RS apresenta ainda, com dados de 2012, que o RS possui 67,84% das crianças de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola. Isso significa dizer que, até o ano de 2016, o Estado deverá crescer em 47,14% as matrículas. Ainda,

⁸ O Tribunal de Contas do RS desenvolve importante monitoramento de oferta de vagas na Educação Infantil no estado; no entanto, ainda não apresenta análise separada da oferta de vagas no que tange os espaços do urbano e do rural.

No tocante à pré-escola, 50,6% (251 Municípios) não atenderam a meta de matricular 80% da população de 4 e 5 anos. Entre os que cumpriram a meta, 15,1% (75 Municípios) atenderam em 2012 a meta da EC 59/2009 (matricular todas as crianças com idade entre 4 e 5 anos até 2016). Quanto aos demais, 19,8% (98 Municípios) atendem entre 80 e 90% de sua população de 4 e 5 anos, e 14,5% (72 Municípios) já atendem mais de 90%, cumprindo a meta do PNE, estando próximos da meta estabelecida pela EC 59/2009. (RS, 2013, p. 8)

O município de Eldorado do Sul, com base nos dados da referida radiografia, em 2012 possuía 40,41% das crianças matriculadas na pré-escola e 12% matriculadas na creche. Na Escola de Educação Infantil Flor da Terra, segundo informação dada pela professora responsável⁹, não existe fila de espera para a faixa etária de 4 e 5 anos, que abrange a etapa da pré-escola. No que tange a crianças de 0 a 3 anos, existe fila de espera de 2 crianças.

A pequena fila de espera e a lista de 47 alunos matriculados na Escola de Educação Infantil Flor da Terra demonstram o quanto a oferta no contexto do campo, dentro do assentamento IRGA, induziu a busca da matrícula das crianças pelas famílias. Atualmente, a Escola Municipal de Educação Infantil Flor da Terra atende prioritariamente a demanda das famílias assentadas e, nas vagas restantes, atende a crianças residentes na cidade¹⁰, realizando assim um deslocamento do urbano para o rural, inverso ao que é realizado em muitos municípios do país.

Assim, o município de Eldorado do Sul, com a EMEI Flor da Terra atende o que legitima as Diretrizes Complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas de atendimento da Educação Básica do Campo, Resolução nº 2 de 28 de abril de 2008, em seu “Art. 3º A Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental serão sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se os processos de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças”. Ainda, é possível inferir neste estudo que a oferta de matrículas dentro da própria comunidade evita a utilização do transporte escolar, que para a faixa etária de 0 a 6 anos ainda não possui nenhuma normatização de abrangência nacional.

⁹ A organização das Instituições de Educação Infantil de Eldorado do Sul até pouco tempo era através de Unidade de Educação, assim, em cada quatro escolas existe uma diretora, nas outras três existem professoras responsáveis.

¹⁰ As crianças que vêm da cidade são trazidas pelos pais ou por transporte privado, (vans escolares pagas pelos pais), não sendo atendidas, portanto, por transporte público.

O tema deste estudo é apresentado através das famílias assentadas no IRGA, que expressam suas perspectivas em relação à obrigatoriedade de matrícula na pré-escola.

4 “DAQUI A POUCO AS MÃES VÃO TER QUE PARIR OS FILHOS DENTRO DA ESCOLA”: perspectivas das famílias do assentamento IRGA

A experiência de pesquisa qualitativa com abordagem etnográfica se colocou como um desafio em minha trajetória acadêmica, em especial a possibilidade de buscar respostas a perguntas que me inquietam como professora e como pesquisadora que tem se aventurado neste imenso universo da pesquisa. O campo como local de pesquisa e as famílias que vivem no assentamento do IRGA foram singularidades das quais precisei me aproximar para compreender as questões que perseguia.

Bodgan e Biklen (1994, p. 205) apresentam que “A tarefa analítica, ou seja, a tarefa de interpretar e tornar compreensíveis os materiais recolhidos, parece ser monumental [...]”, e de fato foi. As muitas informações obtidas nos registros fotográficos, diário de campo e transcrição da entrevista necessitaram uma organização dos dados¹¹ para que eu iniciasse uma análise com foco nas questões do estudo.

Entender que “A classificação e organização dos dados prepara uma fase mais complexa de análise [...]” (LÜDKE; ANDRÉ, 1989, p. 49) foi essencial para estabelecer relações e conexões entre as perspectivas das famílias entrevistadas sobre a obrigatoriedade de matrícula para as crianças de 4 e 5 anos na pré-escola e para os estudos teóricos feitos a respeito do tema.

As características das famílias entrevistadas dentro do Assentamento Integração Gaúcha se mostraram heterogêneas. As famílias são oriundas de várias cidades do estado, como Nonoai, Itatiba, Carazinho, Bagé, Três Passos, Santana do Livramento, Erval Seco, Rodeio Bonito e Londrina, no estado do Paraná. Todas as famílias passaram por migrações sucessivas até chegarem ao Assentamento IRGA. Das famílias entrevistadas, todos os pais residem no assentamento desde seu início, 22 anos atrás. Somente dois casais dos entrevistados chegaram ao IRGA juntos. As outras quatro mulheres integraram-se no assentamento através das relações conjugais, variando o tempo que lá residem entre 19 e 5 anos.

¹¹ Tabela 2, em anexo.

No que se refere à escolarização, a maioria frequentou até o Ensino Fundamental incompleto, sendo que apenas uma mãe possui Ensino Médio completo, obtido através dos “provões”¹² da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Quanto à escolarização dos filhos, somente em uma família foi informado da desistência dos estudos do filho no 6º ano do Ensino Fundamental. Nas demais, todos os filhos estudam ou já concluíram o Ensino Médio.

A composição das famílias entrevistadas está vinculada a pai, mãe e filhos biológicos. As famílias vivem do trabalho com horta agroecológica, plantio de arroz, venda de leite e agricultura de subsistência. Os produtos são vendidos em feiras e no Mercado Público de Porto Alegre, bem como comercializam nas residências na área urbana na cidade de Eldorado do Sul e na merenda escolar do município. Uma família relatou que o excedente da sua produção é vendido na cooperativa.

As idades em que os filhos foram matriculados na escola são bastante distintas: a menor idade matriculada foi aos 4 meses, e apenas uma das seis famílias entrevistadas não optou¹³ por matricular suas filhas na Educação Infantil.

A partir das entrevistas e do trabalho de campo, abaixo elenco alguns eixos de análise que considere mais relevantes no que versa sobre a temática deste estudo.

4.1 A legislação e a necessidade da Educação Infantil justifica a demanda

Ao questionar a entrevista da família 1, que possui crianças de 0 a 3 anos matriculadas na Escola de Educação Infantil Flor da Terra, sobre o que pensa sobre a obrigatoriedade de matrícula, a resposta foi a seguinte:

Eu acho bom, é difícil os pais dá o mesmo ensinamento que dá numa escola. Não sei, pra mim é valido, quem sabe porque eu botei eles desde novinhos, de pequenos. Mas eu acho que criança tando na escola ta aprendendo coisas que no caso não aprenderiam em casa. Outras coisas assim que eles têm que aprender. Viver em comunidade, coisas assim, do tipo assim.” [...] a creche é uma benção. É porque assim, o pequenininho, quando ele tinha 2 ou 3 mesinhos eu já levava ele pra horta, colocava ele na sombra, mas ele é muito branco, e é verão. No verão, sabe, mesmo na sombra ele ficava cheio de brotoeja, ficava vermelhinho assim na sombra. Porque se eu não trabalhar a gente não vive né! (Entrevista, 17/06/2014)

¹² Mantive “provões”, pois foi assim que a mãe se referiu aos exames do Supletivo.

¹³ A partir do dia 16/01 quando realizei a caminhada junto com a representante do MST e, que questionei a família sobre o conhecimento da Lei 12796/13, a família procurou pela escola e neste momento encontra-se em fila de espera por vaga.

Com a fala da mãe¹⁴ é possível aferir que a família agrega o direito das crianças à Educação Infantil e o direito da mãe ao trabalho. Ainda, com a transcrição da fala é plausível relacionar o posicionamento de Silva, Pasuch e Silva (2012, p. 45) de que o entendimento de que a “população rural não precisa de creche/pré-escola, por vezes, está fundamentada em imagens saudosistas, nostálgicas e romantizadas sobre o contexto rural [...]”.

É importante ressaltar que todas as mulheres das famílias entrevistadas são trabalhadoras do campo, com ocupações específicas e importantes para o sustento da família. Essa condição também justifica que o direito a Educação Infantil é um direito social que amplia a igualdade entre homens e mulheres também no campo. Para essa família, a importância da Educação Infantil e o posicionamento sobre a obrigatoriedade de matrícula na pré-escola estão relacionados também à necessidade de que os filhos frequentem a escola para que a mãe possa trabalhar.

Estudo realizado no contexto deste assentamento por Campos (CAMPOS, 2006, p.15) destaca que no IRGA o direito a “[...] educação infantil produziu impactos em três aspectos: melhor aproveitamento do tempo; aumento da renda; e elevação da auto-estima; a combinação desses impactos criou condições para uma maior autonomia das mulheres-mães.” Bobbio (2006, p. 2), no que trata de direitos, afirma que “o direito tona-se um dos principais indicadores do progresso histórico”.

Outro aspecto constatado é que, na família 1, a opção em matricular os filhos na Educação Infantil aconteceu cada vez mais cedo com o passar dos anos e com a chegada dos filhos. Dos quatro filhos da família, os dois primeiros não frequentaram a Educação Infantil, pois não era oferecida no contexto do assentamento. Dos dois últimos filhos, um foi matriculado com 1 ano e o outro com 4 meses na Escola de Educação Infantil. Isso demonstra o reconhecimento por parte da família de que a escola é um lugar importante e seguro para seus filhos. Além disso, mostra também que, desde quando houve oferta de Educação Infantil naquele contexto, a demanda por vaga foi cada vez mais cedo para essa família.

Albuquerque e Votto (2012, p. 277) apontam em seu estudo que para as famílias com as quais realizaram seus estudos a frequência das crianças à escola poderia afastá-las da exposição a “[...] riscos como insetos, cobras, contaminação com agrotóxicos e etc. Estas famílias revelam que as crianças ficariam mais

¹⁴ Todas as entrevistas foram transcritas.

protegidas e cuidadas se permanecerem na escola, o que traria também aos pais mais tranquilidade para realizarem seu trabalho”. Isso corrobora, portanto, com o que apresenta essa mãe entrevistada neste estudo.

Além da necessidade de um espaço seguro para deixar os filhos, a fala da família 3 aponta que a regulamentação da legislação induz a busca pela matrícula:

Coloquei ele na escola porque no ano que vem é obrigatório [...] e é bom porque agora ele já aprende alguma coisinha e vai mais preparado para a escola depois. [...] fiquei sabendo pela TV da lei, daí corri lá e logo matriculei ele né!” E a vó complementa, “lá eles ensinam alguma coisa e aprendem a obedecer, criam mais juízo [...]” (Entrevista, 19/03/2014)

4.2 Intervenção do Estado numa decisão da família

Outro elemento encontrado na pesquisa se refere à intervenção do Estado numa uma decisão da família. O pai da família entrevistada 2 se posiciona da seguinte forma sobre o tema:

Senão daqui uns anos vão dizer: “Ôh! Tu nasceu, vai ter que ir pra escola! Tem que levar estudar, é obrigado. Daí não tem aquele incentivo de tu ir lá levar porque tu quer. Não os outros de decidir por ti, se tu quiser levar com 2, 3, 4 anos tu leva, voluntariamente, não ser uma lei que é obrigado né?” (Entrevista, 26/05/2014)

Rosemberg (2009, p. 1) coloca em debate a pertinência de o Estado “forçar a família a matricular seu (sua) filho(a) de 4 e 5 anos em pré-escola”. A imposição do Estado para o pai desta família faz com que se sinta invadido em seu direito de decisão sobre o que acredita ser melhor para seus filhos.

Nesta família, que tem dois filhos, o filho mais velho frequentou a Educação Infantil a partir do 4 anos e, para a filha de 1 ano e 9 meses, a idade prevista pelos pais será de 3 anos. Essas idades estariam, portanto, de acordo com o previsto pela Lei 12.796/13. No entanto, conforme transcrição acima, nota-se que “tornar obrigatória” uma decisão que seria da família é uma intervenção externa que gera um incômodo, em especial, quando se trata da educação dos filhos.

Na família 2, que tem uma filha de 0 a 3 anos não matriculada na escola de Educação Infantil, a mãe expressa sua perspectiva nesta direção:

Não gosto muito dessas coisas de regras, que tu tem que fazer... Eu acho que tu deve escolher se tu quer ou não. Eu comecei ir pro colégio com 7 anos e eu acho que aprendi o

que tinha que aprender. Eu acho que não deveria ser obrigatório, tu tem que ter o direito de escolher como vai ser a vida do teu filho. É tudo obrigado. Tu não pode fazer isso não pode fazer aquilo, não é que nem antigamente que os pais podiam escolher o que queriam pros filhos. (Entrevista, 26/05/2014)

Ter opção e ter o direito são dimensões importantes para a cidadania para quem vive num estado democrático. Bobbio (2004) apresenta que:

[...] a primazia do direito não implica de forma alguma a eliminação do dever, pois direito e dever são dois termos correlatos e não se pode afirmar um direito sem afirmar ao mesmo tempo o dever do outro em respeitá-lo. (BOBBIO, 2004, p. 205)

Historicamente a Educação Infantil é uma questão do âmbito privado das famílias. A Constituição Federal de 1988 estabelecia o direito a Educação Infantil, mas não uma obrigação de matrícula para as famílias. A Lei 12.796/13 vem, portanto, ampliar a garantia do direito estabelecido na Constituição. Pode-se pensar que a obrigatoriedade é uma intervenção do Estado em favor da criança, legitimando o seu direito à educação.

O estatuto da Criança e do Adolescente apresenta em seu artigo 3º que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei e por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (BRASIL, 1990, online)

A família entrevistada 4, que, por opção, tem filhas de 4 e 5 anos não matriculadas na Educação Infantil, retrata essa opção quando se posiciona sobre o que pensa da obrigatoriedade de matrícula na pré-escola:

Não sei, até porque a gente fica sozinho dentro de casa. Tendo eles aí a gente fica toda hora conversando, te pede uma coisa, te pede outra, daí tu atende elas. E, elas tando na creche, tu fica perdida dentro de casa, a casa vazia. E, isso que é problema também. (Entrevista, 25/03/2014)

Assim, o direito das filhas a frequentarem escola não é garantido, pois a família pensa na sua necessidade de companhia. Penso que a necessidade de companhia leva a outra análise: a “cultura adultocêntrica” (Albuquerque, 2009) no que se refere ao direito das crianças. Nessa família, a mãe apresenta argumentos

que legitimam a necessidade do adulto, e não o ponto de vista da criança e suas necessidades. Resta saber então: como o Estado vai intervir se houver negligência dos pais em matricular seus filhos na pré-escola? E se houver negligência do Estado no que se refere a oferta a todas as crianças? No Ensino Fundamental, Rosemberg (2006) aponta que:

Caso seja comprovada a negligência na oferta regular a autoridade competente poderá ser imputada por crime de responsabilidade. A legislação também prevê que os pais que não zelem pela matrícula/frequência dos filhos, na idade prevista pela lei, no ensino fundamental podem ser imputados, pelo art. 246 do Código Penal, como cometendo crime de abandono intelectual: “deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar”. A pena prevista é detenção de 15 dias a um mês. (ROSEMBERG, 2006, p. 9)

Assim, a partir de 2016 haverá a necessidade de legislação que regule a frequência de matrícula.

4.3 As concepções sobre Educação Infantil e sua importância para as famílias entrevistadas

Foram recorrentes nas entrevistas com as famílias falas a respeito da importância da Educação Infantil para brincar e socializar as crianças. No entanto, falas que remetem a uma interpretação que a Educação Infantil é para estudar, preparar para a escola, tendo como referência o Ensino Fundamental, foram expressas por 2 das 6 famílias entrevistadas.

A família 4, que possui filhas de 4 e 5 anos não matriculadas na Educação Infantil, demonstra sua concepção nesta perspectiva:

Pesado para eles, porque não tem cabeça para saber o que eles querem. Mais é pra brincar né? Pra fazer folia, porque eles não se interessam de dizer ou pegar um caderno pra estudar, eles querem brincar. Só que se é a lei a gente tem que respeitar né? Não adianta. (Entrevista, 25/03/2014)

A concepção das interações e brincadeiras como eixo das práticas pedagógicas da Educação Infantil é apresentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI-2009) e se articula com a perspectiva desta

mãe, que entende que, na idade de 4 e 5 anos, ir para a escola significa “*brincar e fazer folia*”.

No manual de Orientação Pedagógica-Módulo I, Brincadeira e Interações nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, é entendido que o brincar:

[...] é atividade principal da criança. Brincar é repetir e recriar ações prazerosas, expressar situações imaginárias, criativas, compartilhar brincadeiras com outras pessoas, expressar sua individualidade e sua identidade, explorar a natureza, os objetos, comunicar-se e participar da cultura lúdica para compreender seu universo. Ainda, que o brincar possa ser considerado um ato inerente à criança, exige um conhecimento, um repertório que ela precisa aprender. (BRASIL, 2012, p. 7)

Ao mesmo tempo, é possível observar que, nas experiências dessa mãe, a escola se apresenta como um lugar “pesado e que precisa de caderno para estudar”. Estas duas perspectivas se contradizem quando reconhecemos a especificidade da Educação Infantil.

A mãe da família 6 argumenta que “[...] é bom porque agora ele já aprende alguma coisinha e vai mais preparado para a escola depois [...]”. O Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB n ° 20/2009) a respeito disso especifica que:

[...] têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até 3 anos em creche e como garantir práticas junto às crianças de 4 e 5 anos que se articulem, mas não antecipem as práticas do Ensino Fundamental. (BRASIL, 2009, online)

Rosemberg e Artes (2012, p. 19) apresentam que “[...] falta à sociedade brasileira ter mais clareza sobre o estatuto da pequena infância [...]”. Para além disso, é preciso ampliar o reconhecimento das infâncias e da Educação Infantil do campo, sendo necessário que se vivencie no cotidiano.

As concepções previstas nas Orientações Curriculares para Educação Infantil do Campo (2010, p. 2) apresentam que:

Uma educação infantil que valorize suas experiências, seus modos de vida, sua cultura, suas histórias e suas famílias, que respeite os tempos do campo, os modos de convivência, as produções locais. Uma educação infantil que permita que a criança conheça os modos como sua comunidade nomeia o mundo, festeja, canta, dança, conta histórias, produz e prepara seus alimentos. Creches e pré-escolas com a cara do campo, mas também com o corpo e a alma do campo, com a organização dos tempos, atividades

e espaços organicamente vinculados aos saberes de seus povos. (BRASIL, 2010, p. 2)

Ter o direito a Educação Infantil no campo amplia as possibilidades de experiências coletivas para as crianças que vivem no campo. Devido às dificuldades relacionadas à distância e à ocupação dos pais, a escola de Educação Infantil, por vezes, é o único local de encontro com seus pares e uma única possibilidade de socialização a que as crianças que lá residem têm acesso.

O Ministério da Educação, sobre a importância da Educação Infantil no campo, afirma que:

No contexto atual é fato o reconhecimento não só na legislação, mas também pela sociedade em geral, que a Educação Infantil é elemento essencial e indispensável à formação integral das crianças. Esse reconhecimento é fruto de conquistas e da conjugação de esforços de diferentes instâncias: movimentos sociais organizados, práticas inovadoras de professores, produção de conhecimento sobre a criança e políticas públicas. Essa visão otimista não pode obscurecer as grandes dificuldades que ainda necessitam ser enfrentadas e superadas para que as crianças brasileiras possam desfrutar na sua plenitude dos direitos que foram conquistados na legislação mais recente, especialmente no que se refere a que tipo de Educação Infantil está sendo ofertada às populações do e no Campo. (BRASIL, online)

Em meu estudo, é possível aferir que para todas as famílias entrevistadas a escola de Educação Infantil no assentamento é muito importante, tanto para o desenvolvimento das crianças quanto para que os pais possam trabalhar com tranquilidade. No entanto, a legislação que obriga a matrícula deve também legitimar uma oferta de qualidade.

4.4 A Lei deve legitimar uma oferta de qualidade

A preocupação com a qualidade de oferta na Educação foi apresentada nas entrevistas, com maior ênfase pelas famílias que se engajaram na luta pela EMEI Flor da Terra. Isso evidencia que apenas o acesso à escola não é suficiente, mas que este venha implicado em qualidade de espaço, de materiais e de professores.

Na família 5, ao ser questionada sobre a obrigatoriedade de matrícula, a mãe argumenta que:

[...] no começo me assustei com a ideia né. Daqui a pouco as mães vão ter que parir os filhos dentro da escola. Eu achei assim, muito cedo, 4 e 5 aninhos. Por mais que eles vão lá

pra brincar, eles vão pra ter uma recreação, eu acho que isso também é importante pra eles assim..mas desde que tenha estrutura né? Porque não adianta também a gente pegar e levar nossos filhos lá e não ter aquela atenção toda com atividades realmente pra idade deles. Que não adianta nos fazer um acúmulo de criança em sala de aula e deixar ali meio sem ter mais professores. Acho que tem que ter mais professores, mais espaços pra eles também né... (Entrevista, 14/02/2014)

A mãe em sua fala sobre a necessidade de qualidade aponta 4 importantes dimensões dos Indicadores de Qualidade na Educação Infantil (2009):

- **Indicador 1** - Avaliação da dimensão e do planejamento institucional: “[...] *não adianta também a gente pegar e levar nossos filhos lá e não ter aquela atenção toda com atividades realmente pra idade deles [...]*”.
- **Indicador 2** - Dimensão multiplicidade de experiências e linguagens: “[...] *mais espaços pra eles também né...*”.
- **Indicador 5** - Dimensão espaços materiais e mobiliários: “[...] *Que não adianta nos fazer um acúmulo de criança na sala de aula [...]*”.
- **Indicador 6** - Dimensão formação de professores e demais profissionais: “[...] *atividades realmente pra idade deles [...]*”.

O pai da família 6, ao ser questionado sobre a obrigatoriedade, lança uma pergunta que também está implicada no que se trata da qualidade: *“Essa lei mais é pros pais? Bota as crianças? Não tem que ter a lei pra que o município tenha estrutura pra isso?”*

Todas as dimensões qualificam a escola de Educação Infantil como um espaço de vida coletiva, de troca de experiências e aprendizagens entre crianças e e adultos.

Nesse sentido, é preciso que “considerem o campo como espaço de vida e convivência” (ROCHA; GONÇALVES; SANTOS, 2011, p. 28), ou seja, que as práticas realizadas na escola com as crianças estejam vinculadas aos valores, à cultura do local onde a escola está inserida. As Orientações Curriculares Nacionais para Educação Infantil do campo inferem que:

[...] uma educação infantil de qualidade, nos territórios rurais, oferece condições para vida no campo com dignidade e também afeta a construção da autoestima das famílias e dos adultos do campo, uma vez que permite que os responsáveis pelas crianças também tenham condições de se dedicarem ao trabalho e de ampliarem a renda com a garantia de que seus filhos recebam a melhor educação coletiva pública. (BRASIL, 2010, p. 4)

4.5 Tempo da escola

Nas entrevistas com as famílias, na questão que trata do tempo que as crianças devem permanecer na escola, encontrei uma contradição entre o que dizem e o que fazem. As famílias mencionam a importância de as crianças terem contato com a terra, com as experiências do trabalho no campo, e que, portanto, meio turno na Educação Infantil estaria adequado para seus filhos.

A questão é que somente uma das famílias entrevistadas que tem seu filho matriculado na EMEI Flor da Terra matriculou-o em meio turno. Isso me leva a pensar que ter o direito ao turno integral potencializa que as famílias entendam que ficar no espaço da escola seja adequado para as crianças.

A família entrevistada 6, que lutou pela escola de Educação Infantil, é a que mais se posiciona sobre o tempo que as crianças devem permanecer na escola. O pai da família, questionado sobre a obrigatoriedade, argumenta que:

Até pode, mas não em turno integral. Teria que ficar meio turno mais junto com os pais , quando os pais podem ficar com as crianças. Porque aqui no nosso meio a maioria pode. Eu acho que é muito cedo para já começarem. (Entrevista, 30/05/2014)

A mãe dessa mesma família também se posiciona sobre a obrigatoriedade e o tempo de frequência da criança na escola, conforme segue a resposta:

Eu acho que 4 anos seria a lei aprovada. Ótimo. Meio turno! Sou a favor que permaneça mais com a família. Se tu bota com 4 anos, tem pai que não ta nem ai né? Muito conscientes, botam na escola turno integral de segunda a sexta-feira. Tendo o sábado e domingo tá perfeito pra ficar com o filho, às vezes pra vó e deu né? Mas nem todo mundo é assim! Eu já sou do lado de priorizar no mínimo meio turno se tu puder ficar com teu filho. Se fosse só meio turno taria ótimo. Acho que poderia ser opcional da família. Tudo que tu faz obrigado não dá certo. (Entrevista, 30/05/2014)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil estabelecem em seu Artigo 5º:

É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição. (BRASIL, 2009, online)

CONSIDERAÇÕES

Sobre o estudo no Assentamento IRGA com as famílias a respeito da obrigatoriedade de matrícula, apresento as seguintes considerações, que não são finais, mas que se destacam no âmbito deste estudo:

- A heterogeneidade encontrada nas falas das famílias a respeito do tema dentro do mesmo local de pesquisa reforça a necessidade de estudos sobre a real demanda das populações do campo sobre a matrícula de seus filhos e as condições de oferta para o cumprimento da nova legislação.
- O poder público com a Lei 12.796/13 assume com o campo brasileiro, e especialmente com as crianças que lá residem, um compromisso que está aliado a uma das justificativas dadas para a regulamentação da obrigatoriedade de matrícula na pré-escola: “minimizar as diferenças da falta de acesso para as crianças com renda mais baixa”.
- Devem ser realizadas discussões no âmbito das Secretarias de Educação dos municípios, uma vez que são estes os responsáveis pela Educação Infantil, a respeito do que realmente é adequado nas práticas educativas na pré-escola. No que versa sobre a Educação Infantil no campo, faz-se necessário cuidado especial para que as vivências das crianças na escola não sejam reproduções das experiências realizadas em espaço urbano. Agregar a comunidade e as famílias nesta reflexão pode ser uma excelente iniciativa.
- Dentro das famílias pesquisadas, a idade de colocar os filhos na escola bem como o tempo de frequência se diversificam conforme a necessidade e as concepções sobre Educação Infantil de cada família entrevistada.
- As crianças do campo possuem uma rotina diferenciada, acordam cedo, e é na convivência com a família que aprendem a lida do campo, mas é importante destacar que o tempo de estar na escola também é um tempo de experiências ricas com seus pares.
- A “intervenção” do estado obrigando a matrícula causou sentimento de invasão aos direitos das famílias pesquisadas.

- As famílias apontam que a oferta da Educação Infantil no campo precisa estar articulada a propostas que tenham sentido para a faixa etária no espaço em que se realiza.

Espero que mais estudantes e pesquisadores se interessem e busquem conhecer mais sobre a Educação Infantil do campo do nosso país, tão negligenciada historicamente.

Considero que tempo dedicado a este trabalho se fez de um processo intenso de aproximações com as famílias do assentamento Integração Gaúcha. Foi preciso um trabalho reflexivo, buscando conhecer meus sujeitos de pesquisa e as famílias em suas interações, e demonstrar minhas intenções de forma respeitosa e ética.

Mas também foi necessário, algumas vezes, afastamento. Foi necessário pensar com atenção sobre o que me diziam, o que eu observava, e assim aprendi que para se fazer pesquisa etnográfica em um contexto social é essencial a aplicação das cinco etapas apresentadas por Fonseca (1999, p. 10): estranhamento, esquematização, desconstrução, comparação e modelos alternativos.

Em muitos momentos durante a pesquisa, especialmente no trajeto de retorno do assentamento IRGA até Porto Alegre, pensava na responsabilidade, sensibilidade e seriedade que este trabalho que estou concluindo me exigia. O campo foi meu lugar de infância, e agora coloco-o com orgulho em pauta.

As famílias do IRGA, ao mesmo tempo em que me apresentavam suas perspectivas sobre a obrigatoriedade de matrícula das crianças a partir de 4 anos, sempre destacaram seu orgulho pelas vitórias obtidas no âmbito do movimento social do qual participam, mas também nas conquistas enquanto família. Senti que tinham orgulho de suas casas, do seu trabalho e de suas vidas, e que a escola também se configurava neste âmbito.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Simone Santos de. **Crianças em seus contextos familiares: implicações e desafios da pesquisa.** No prelo 2014.

ALBUQUERQUE, Simone Santos de; FERNANDES, Cinthia Votto. Demanda por Educação Infantil: apontamentos a partir dos contextos familiares na Região Sul do Brasil. In: BARBOSA, Maria Carmen Silveira et al. **Oferta e demanda de Educação Infantil no campo.** Porto Alegre: Evangraf, 2012, p. 255-289.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari K. **Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria dos métodos.** 2.ed. Porto: Porto Editora, 1991.

BRASIL. (Constituição de 1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil].** Brasília: 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>. Acesso em: 05/07/2014.

_____. Congresso Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil].** Brasília: 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 05/07/2014.

_____. **Emenda Constitucional nº 59**, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao *caput* do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

_____. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 06/07/2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB, nº 2, de 28 de abril de 2008. **Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo**. Brasília: CNE, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao_2.pdf>. Acesso em: 05/07/2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB, nº 5, de 17 de dezembro de 2009. **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: CNE, 2009. Disponível em: <http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf>. Acesso em: 05/07/2014

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB nº 20, de 11 de novembro de 2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12745:ceb-2009>. Acesso em: 05/07/2014

_____. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Brincadeira e interações nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil**: manual de orientação pedagógica: módulo I/Brasil. Ministério da Educação. MEC/SEB, 2012.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2006.

_____. Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. **Nota técnica nº 207**. Educação Infantil e as alterações da LDB. 2013. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/einaroda/docs/Educacao_Infantil_alteracoes_LDB.pdf>. Acesso em: 05/07/2014.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares. **Educação infantil pública**: uma ferramenta para ampliar a autonomia de mulheres-mães em áreas de reforma agrária. Eldorado do Sul. 2006. Não publicado.

FELIPE, Eliane da Silva. Infância de assentamento e suas temporalidades históricas. In: SILVA, Isabel de Oliveira; SILVA, Ana Paula Soares; MARTINS, Aracy Alves Martins (ORGS). **Infâncias do campo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p. 25-40.

FERNANDES, Cinthia Votto. **Entre a transição para o Ensino Fundamental e a obrigatoriedade de frequência**: significados que tecem a identidade da pré-escola. Porto Alegre: UFRGS, 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

FIRESTONE, Willian A; DAWSON, Judith A. **To ethnograph or not to ethnograph?** Varieties of qualitative research in education. Reserarch for Better Schools. Philadelphia, Pen., 1981.

FONSECA, Claudia. **Pesquisa etnográfica e educação**: quando cada caso NÃO é um caso. In: **Revista Brasileira de Educação**, n°.10, jan.-abr. 1999.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 05/07/2014.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em Educação**: Abordagens qualitativas. São Paulo: ADP, 1986.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas do Estado. **Radiografia da Educação Infantil no RS**: Análise do desempenho 2013. Disponível em: <http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/noticias_internet/Relatorios/Radiografia_Educacao_Infantil2013.pdf>. Acesso em: 06/07/2014.

ROCHA, Eliene Novaes; GONÇALVES, José Wilson Souza; SANTOS, Tânia Mara Dornelles dos Santos. **Educação Infantil do campo**: semeando direitos, colhendo cidadania. Brasília: Contag, 2011.

ROSEMBERG, Fúlvia. **A educação pré-escolar obrigatória**: versão preliminar. In: **Reunião Anual da AMPED**, 32, 2009, Caxambu/MG. Trabalhos. Caxambu: ANPED, 2009. mimeo.

ROSEMBERG, Fúlvia. ARTES, Amélia. O rural e o urbano na oferta de educação para as crianças de até 6 anos. In: BARBOSA, Maria Carmen Silveira et al. **Oferta e demanda de Educação Infantil no campo**. Porto Alegre: Evangraf, 2012, p. 15-69.

ROSEMBERG, Fúlvia. Narrativas adultas sobre lugares de vida de crianças brasileiras: infâncias do campo. In: SILVA, Isabel de Oliveira; SILVA, Ana Paula Soares; MARTINS, Aracy Alves Martins (Orgs.). **Infâncias do campo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013, p.249-278.

SILVA, Ana Paula Soares da; PASUCH, Jaqueline. Orientações Curriculares para a Educação Infantil do Campo. In: **Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais**. Belo Horizonte, novembro de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=&gid=6675&option=com_docman&task=doc_download> Acesso em: 16/09/2012.

SILVA, Ana Paula Soares da; PASUCH, Jaqueline; SILVA, Juliana Bezzon da. **Educação Infantil do Campo**. São Paulo: Cortez, 2012.

TEIXEIRA, Inês Assunção de Castro. Por entre planos, fios e tempos: a pesquisa em Sociologia da Educação. In: ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília P; VILELA, Rita (Orgs.). **Itinerários de Pesquisa**: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011, p. 81-104.

VICTORA, Ceres Gomes; KNAUTH, Daniela Riva; HASSEN, Maria de Nazareth Agra. **Pesquisa qualitativa em saúde**: uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.

ZAGO, Nadir. A entrevista e seu processo de construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa. In: ZAGO, Nadir; CARVALHO, Marília P; VILELA, Rita (Orgs.). **Itinerários de Pesquisa**: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011, p. 287-309.

ANEXO 1**UFRGS****Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS****Faculdade de Educação- FAGED****Departamento de Estudos Especializados- DEE****TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Eu, _____, estou sendo convidado/a a participar na pesquisa de campo relativo ao Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, realizado pela acadêmica Crisliane Boito, orientado pela Prof.^a Dr.^a Simone Santos de Albuquerque. O trabalho tem como temática a ser pesquisada a “Obrigatoriedade de matrícula de crianças a partir de 4 anos - Ouvindo famílias de um assentamento.”

Sei que minha participação neste momento será dar uma entrevista, relativa a minha opinião acerca da obrigatoriedade de matrícula para crianças a partir de 4 anos, conforme LEI 12.796 de 4 de abril de 2013.

Fui informado/a que tenho a liberdade de desistir ou de interromper minha colaboração nesse estudo no momento em que desejar, sem necessidade de explicação e que, nesse caso a desistência não causará nenhum prejuízo a mim e a meu/minha filho/a.

Fui informado/a de que os resultados obtidos serão apresentados no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC da acadêmica e em artigos científicos.

Fui esclarecido/a de que a entrevista poderá ser gravada para facilitar o registro das informações e que apenas a acadêmica e sua orientadora terão acesso à gravação. Também fiquei sabendo que a pesquisa fará o registro de imagens fotográficas.

Fui informado/a de que a gravação da minha entrevista e as anotações sobre ela ficarão, como todo material produzido na pesquisa, sobre responsabilidade da acadêmica e da orientadora do trabalho.

Sei que minha participação é livre, voluntária e espontânea.

Declaro que tive todas as informações necessárias, bem como todos os esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas. Fui informado/a que em qualquer momento posso ter esclarecidas as dúvidas que surgirem. Concordo em participar da pesquisa.

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Participante

Assinatura da acadêmica

Orientadora do TCC: Prof.^a Dr.^a Simone Santos de Albuquerque (UFRGS).

Telefone: (051) 8334-4040

ANEXO 2

Entrevistas	Família 1	Família 2	Família 3	Família 4	Família 5	Família 6
Faixa etária ¹⁵	44, 36, 18, 12, 5 e 2.	43, 33, 6 anos e 1/9 meses ¹⁶ .	45, 33, 8, 4.	40, 38, 22, 18, 15, 14, 6, 4, 2.	46, 43, 12, 6.	44, 42, 23, 22, 8.
Quantidade de filhos	4 filhos.	1 filho e 1 filha.	1 filho e 1 filha.	1 filho e 5 filhas.	2 filhas.	3 filhas.
Pessoas que residem na mesma casa	6 pessoas.	4 pessoas.	4 pessoas.	6 pessoas.	4 pessoas.	3 pessoas.
Carros	1	1	1	1	1	1
Material da casa	Alvenaria.	Alvenaria.	Alvenaria.	Alvenaria.	Alvenaria.	Alvenaria.
O que produzem? Do que vivem?	Horta agroecológica arroz.	Horta agroecológica	Venda de leite e cultivo de arroz.	Venda de leite e agricultura de subsistência.	Horta agroecológica.	Venda de leite e arroz.
Onde vendem o que é produzido?	Em feiras em Porto Alegre	Em feiras em Porto Alegre	Entregam nas residências das famílias na cidade de Eldorado do Sul.	Entregam nas residências das famílias na cidade de Eldorado do Sul.	Fornecem para a merenda escolar e Mercado Público de Porto Alegre.	Entregam nas residências das famílias na cidade de Eldorado do Sul e os excedentes entregam na Cooperativa.
Até que idades estudaram Mulheres estudaram mais?	8 série, 5 série. 1 filho abandonou os estudos na 6ª série. Na sequência, 6 ano (em andamento) e as duas últimas crianças frequentam a Educação Infantil.	2 série. 2 grau completo, 1 ano do Ensino Fundamental (em andamento) e não frequenta instituição escolar. ¹⁷	Casal até a 4 série, filha de 8 anos no 3 ano (em andamento) e filho esta na Educação Infantil	2 série, 2 série, 8 série, 8 série, Ensino médio (em andamento), Ensino médio (em andamento), e as duas últimas não frequentam escola.	5 série, 4 série, 7 série (em andamento) e 1 ano (em andamento)	8 série, 5 série. As duas filhas mais velhas concluíram o Ensino Médio e a filha mais nova esta no 3 ano do Ensino Fundamental.

¹⁵ As informações coletadas se referem as pessoas que constituem o grupo familiar e residem na mesma residência. Pessoas que participaram da entrevista como avós, tios, vizinhos por estarem no local no dia da entrevista não foram considerados para elaboração desta tabela.

¹⁶ As idades aqui apresentadas foram elencadas na seguinte ordem: Pai, mãe, filhos por ordem decrescente.

¹⁷ O grau de escolaridade seguiu a ordem supracitada.

Entrevistas	Família 1	Família 2	Família 3	Família 4	Família 5	Família 6
Entrevistas	Família 1	Família 2	Família 3	Família 4	Família 5	Família 6
Com que idade matricularam seus filhos?	2 primeiros não tinha Educação Infantil no assentamento. O de 5 anos com 1 ano e o de 2 com 4 meses	Menina: não frequenta escola. Menino: 4 anos	Os 2 filhos com 4 anos.	2 primeiros não tinha Educação Infantil. As gurias de 15 e 14 desde os 2 anos e as duas últimas não frequentam escola.	A primeira filha com 6 meses, (levavam para cidade), a segunda, com 2 anos (escola de Educação Infantil no assentamento)	2 primeiras não tinha Educação Infantil no assentamento, e a mais nova com 3, na Educação Infantil.
De onde vem?	Carazinho, Nonoai	Itatiba, Nonoai	Três Passos, Londrina	Bagé	Santana do Livramento, Erval Seco.	Nonoai, Rodeio Bonito.
Relação com a terra:	Ele: acampado em Tupanciretã. Ela: já era moradora de assentamento em Guaíba.	Ele: Filho de agricultores familiares, foi acampado em Hulha Negra e Ibirubá por 4 anos. Ela: Filha de agricultores familiares.	Ele acampado por 3 anos.	Ele e ela acampados em Bagé.	Acampado na cidade de Santana do Livramento e ela filha de pais assentados da cidade de Erval Seco.	Ele e ela são filhos de agricultores familiares.
Há quanto tempo residem aqui?	Ele: 21 anos, ela 19 anos.	Ele 22 anos, ela 12 anos.	Ele 22 anos, ela 5 anos.	O casal chegou junto a 22 anos	O casal chegou junto a 22 anos	O casal chegou junto a 22 anos
Quem estava na entrevista?	Mãe.	Pai, mãe, filho e filha.	Pai, mãe, avô, avô, filha, vizinho.	Mãe e duas filhas mais novas.	Mãe.	Pai e mãe.
Conheciam a Lei 12796/13?	Sim.	Não.	Sim.	Sim.	Sim.	Não.
Se sim, da onde a conheciam?	Dia de matrícula na escola.	-	TV.	Conversa inicial na pesquisa	Conversa com as vizinhas.	-

Entrevistas	Família 1	Família 2	Família 3	Família 4	Família 5	Família 6
Pontos importantes da entrevista:	<p>“Eu acho bom, é difícil os pais dá o mesmo ensinamento que dá numa escola. Não sei, pra mim é válido, quem sabe por que eu botei eles desde novinhos, de pequenos. Mas eu acho que criança tando na escola ta aprendendo coisas que no caso não aprenderiam em casa. Outras coisas assim que ele tem que aprender. Viver em comunidade, coisas assim, do tipo assim.”</p>	<p>“Senão daqui uns anos vão dizer: ‘Ôh! Tu nasceu vai ter que ir pra escola!’ Tem que levar estudar, é obrigado, Daí não tem aquele incentivo de tu ir lá levar porque tu quer ...não os outros de decidir por ti, se tu quiser levar com 2, 3, 4 anos tu leva, voluntariamente não ser uma lei que é obrigado né?”</p>	<p>“Coloquei ele na escola porque no ano que vem é obrigatório [...] e é bom porque agora ele já aprende alguma coisinha e vai mais preparado para a escola depois. [...] fiquei sabendo pela TV da lei, dai corri lá e logo matriculei ele né!” E a vó complementa, “lá eles ensinam alguma coisa e aprendem a obedecer, criam mais juízo [...]”.</p>	<p>“Pesado para eles, porque não tem cabeça para saber o que eles querem”. Mais é pra brincar né? Pra fazer folia, porque eles não se interessam de dizer ou pegar um caderno pra estudar, eles querem brincar. Só que se é a lei a gente tem que respeitar né? Não adianta.</p>	<p>“[...] no começo me assustei com a ideia né. Daqui a pouco as mães vão ter que parir os filhos dentro da escola. Eu achei assim, muito cedo, 4 e 5 aninhos. Por mais que eles vão lá pra brincar, eles vão pra ter uma recreação, eu acho que isso também é importante pra eles assim. mas desde que tenha estrutura né? Porque não adianta também a gente pegar e levar nossos filhos lá e não ter aquela atenção toda com atividades realmente pra idade deles. Que não adianta nos fazer um acúmulo de criança em sala de aula e deixar ali meio sem ter mais professores. Acho que tem que ter mais professores, mais espaços pra eles também né...”.</p>	<p>Pai: Até pode, mas não em turno integral. Teria que ficar meio turno mais junto com os pais, quando os pais podem ficar com as crianças. Porque aqui no nosso meio a maioria pode. Eu acho que é muito cedo para já começarem. Essa lei mais é pros pais? Bota as crianças? Não tem que ter a lei pra que o município tenha estrutura pra isso?</p> <p>Mae: Eu acho que 4 anos seria a lei aprovada. Ótimo. Meio turno! Sou a favor que permaneça mais com a família. Se tu bota com 4 anos, tem pai que não ta nem ai né? Muito conscientes, botam na escola turno integral de segunda sexta-feira. Tendo o sábado e domingo tá perfeito pra ficar com o filho, às vezes pra vó e deu né? Mas nem todo mundo é assim! Eu já sou do lado de priorizar no mínimo meio turno se tu puder ficar com teu filho. Se fosse só meio turno taria ótimo. Acho que poderia ser opcional da família. Tudo que tu faz obrigado não dá certo.</p>